

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN**  
(Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021)

**GABINETE**

**PORTARIA 077/2022**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e **CONSIDERANDO** a inauguração da Penitenciária Estadual de Guaíra,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISCIPLINAR** a transferência de até 24 (vinte e quatro) servidores interessados em compor o quadro funcional da **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUAÍRA**, nos termos desta normativa.

§ 1º A medida visa oportunizar a transferência de servidor lotado em qualquer unidade prisional administrada por este Departamento, de acordo com a necessidade e a critério da Administração, com o objetivo de valorizar a força de trabalho de servidor já residente, ou não, naquele município ou adjacentes;

§ 2º O candidato deverá preencher e apresentar ao Chefe Imediato, Declaração de Interesse / Termo de Concordância (Anexo Único desta Portaria), bem como, **SE APROVADO**, iniciar exercício naquela Penitenciária em até 15 dias da publicação oficial de ato do Diretor-Geral da Polícia Penal;

I - a Chefia Imediata determinará a instrução de e-protocolo contendo a documentação mencionada neste parágrafo e o Histórico Funcional do candidato, bem como sua remessa para o Diretor da Penitenciária Estadual de Guaíra para deliberações e decisão.

**Art. 2º** O Diretor-Geral da Polícia Penal, ao tomar conhecimento da decisão do Diretor da Penitenciária Estadual de Guaíra, determinará a expedição de Portaria para que o servidor **APROVADO** se apresente no novo local de trabalho.

**Parágrafo único.** O servidor **APROVADO** poderá requisitar ajuda de custo nos termos da Lei 6.174/1970 (Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná).

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2022.

**Oswaldo Messias Machado,**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

Rua Cel. Dulcídio, 800 - Batel - 82420-170 - Curitiba/PR

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN**  
(Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021)

**GABINETE**

**ANEXO ÚNICO da Portaria 077/2022**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE / CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Policial Penal,  
atualmente lotado junto à \_\_\_\_\_,

**DECLARO INTERESSE** em ser transferido para **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUAÍRA**

e, por esta razão, firmo **CONCORDÂNCIA** com os termos da Portaria nº 077/2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Rua Cel. Dulcídio, 800 - Batel - 82420-170 - Curitiba/PR



ePROCOLO



Documento: **Portaria077Assinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Oswaldo Messias Machado** em 05/10/2022 09:21.

Inserido ao protocolo **18.538.442-0** por: **Djalma Pereira de Oliveira** em: 05/10/2022 09:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**77fcfd09f481150a07952b2a35f87504**.